



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 140/2024

Referência: Ofício nº 50/2024

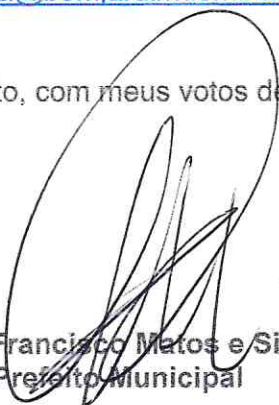
Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 14 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo o ofício nº 289/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bom Jardim de Minas nos quais constam as correções apontadas, salientamos que os mapas já haviam sido confeccionados e enviados impressos por orientação do jurídico dessa Casa Legislativa, sendo assim, o procedimento que será realizado após as novas correções será a confecção de um novo, no entanto, desta vez, somente mediante aprovação do projeto, dito isso estaremos enviando o mapa corrigido por e-mail no endereço: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Sem mais para o momento, com meus votos de estima e consideração.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - ofício 289/2024

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo vem, através deste informá-lo em atendimento ao OFÍCIO N. 50/2024, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas que foram realizadas as seguintes correções no mapa:

- Apontamento à medida do possível, respeitando as dimensões e tamanhos usados no mapa: monumento do Cristo, Campinho do Niterói, Quadra Poliesportiva da Vila Formosa, Parque de Exposições, Monumento em homenagem aos combatentes da 2ª Guerra Mundial e a Sede da Câmara Municipal;
- Houve correção no mapa, onde localiza-se as distâncias, do nome Distrito do Taboão;
- No mapa referente ao Distrito do Taboão, foi acrescentada a referência a ponte, e além da referência a entrada do parque já existente no mapa fora adicionado mais uma sinalização.
- A menção a "Rua", foi substituída por Avenida Sebastião Rodrigues Tinoco, no Bairro Viegas.

Observações: Os templos religiosos e igrejas não foram apontados no mapa para que não haja distinção entre as mesmas, vez que não possuímos o nome e endereço de todas as igrejas e templos religiosos instalados no perímetro urbano do Município de Bom Jardim de Minas.

Bom Jardim de Minas, quinta-feira 10 de maio de 2024.

JOSÉ NOGUEIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
Portaria Municipal n. 72/2023

[illegible]

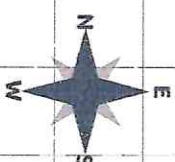
STONISWIS



Escala 1:3000



0 100 200 300 400 500 600 m



MORRO DO GAAAMP	
MONUMENTO DO CHISTO	

